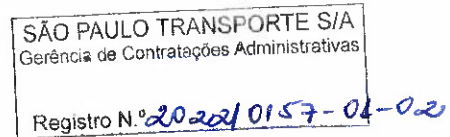


TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2022/0157-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FINS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTOS DOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DA SPTRANS, CELEBRADO EM 31.03.2022, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E O “CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, ora denominado “**CONTRATADO**”, neste ato representado por sua Procuradora, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato e aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 23/200, de 22 de novembro de 2023, o seguinte:
(SEI 5010.2021/0008001-1)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do item 6.4 e subitens da Cláusula Sexta – Dos Preços, Dotação Orçamentária e Reajuste, e item 13.9 da Cláusula Décima Terceira – Disposições Finais do Contrato, que se submete ao regime jurídico do Decreto Municipal 56.760/2016, bem como na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A unificação da bolsa auxílio de estágio de Ensino Superior e aumento para R\$ 11,36 (onze reais e trinta e seis centavos) por hora;

2.1.2. A unificação da bolsa auxílio de estágio de Ensino Médio e Técnico e aumento para R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por hora;

2.1.3. O reajuste da taxa de administração para a prestação dos serviços, passando de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), na base junho/2023, por estudante contratado, reajuste este de 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

2.1.4. Fica alterada a data base da taxa de administração passando de junho/2021 para junho/2023;

2.1.5. A data base para vigência dos novos valores da bolsa auxílio será a partir de 01/08/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste aditivo inicia-se a partir de 01 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.041.746,40 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), assim detalhado:

4.1.1. O valor de R\$ 627.409,15 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos) será utilizado do saldo remanescente do contrato, posição em 04/10/2023.

4.1.2. A importância de R\$ 414.337,25 (quatrocentos e catorze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), foi empenhada através da Requisição de Compra nº - RC 29426.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2023 constam da “Previsão Orçamentária da SPTrans”, conforme Requisição de Compra – RC nº 29426.

5.2. Para o exercício seguinte, fica condicionado à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

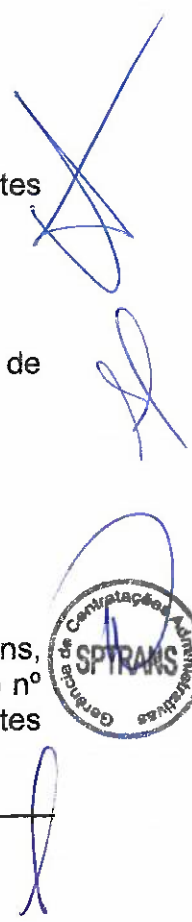
6.1.1. Carta DA/SRH/GDH nº 007, de 10 de agosto de 2023, da “SPTrans”;

6.1.2. E-mail's trocados entre o “CONTRATADO” e a “SPTrans”, de 14 de agosto de 2023;

6.1.3. Planilha de projeção de custo do valor da bolsa e taxa de administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original, e em seu Termo Aditivo nº 01, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

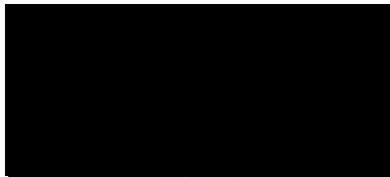


Handwritten signature and circular stamp of the SPTrans Administrative Contracting Department.

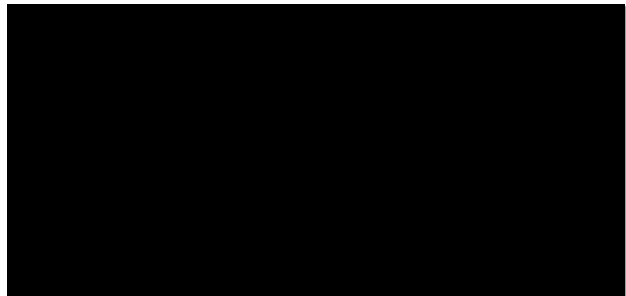
E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 2022/0157-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 18 DEZ. 2023

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"



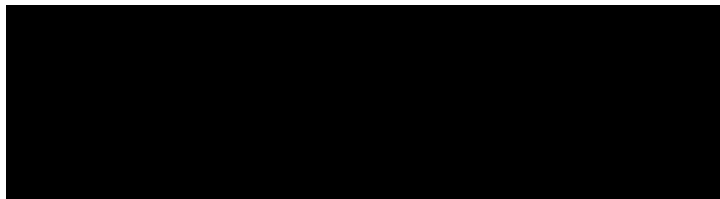
LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
Procuradora



ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura



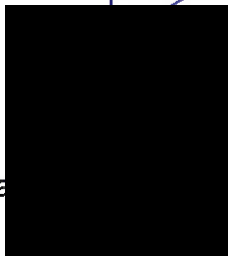
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
"CONTRATADO"



PATRICIA TESTA PASCHOAL
Procuradora



Testemunha



1ª
Nome: Tania Cristina Bozetti R. da Silva
CPF nº [REDACTED]



2ª
Nome: Keila Maria da Conceição Sileo
CPF nº [REDACTED]

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
18/12/23 sob n.º 2022/0157-01-02

Keila Maria da Conceição Sileo
CPF nº 121.000-8





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

Carta DA/SRH/GDH n.º 007/2023
São Paulo, 10 de agosto de 2023

Ao

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Superintendência de Atendimento do Estado de São Paulo
Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi – CEP 04533-001 – São Paulo / SP.

A/C: Sra. Patrícia Testai Pachcoal

Ref.: Contrato nº 2022/0157-01-00

Prezada Senhora

A São Paulo Transporte S.A. - SPTrans mantém parceria com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para possibilitar a realização do Programa de Estágios para estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior.

Essa parceria é mantida por meio do Contrato nº 2022/0157-01-00 que em sua Cláusula Sexta item 6.4 e subitens prevê a possibilidade de reajuste da Contribuição Institucional (taxa de administração), da forma como ali definido e vigência a partir do mês junho/2022.

O Contrato foi aditado, agora sob o nº 2022/0157-01-01, com vigência até 30.03.2024, mas ainda não recebemos informação sobre o reajuste da taxa de administração.

Assim, solicitamos manifestação dessa Instituição quanto ao reajuste da taxa de administração para que seja feito aditamento do contrato.

Atenciosamente,



Angela Maria Telmo
Gerente

Em 14/08/2023, às 12:06.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088020665** e o código CRC **24D8E78B**.

Referência: Processo nº 5010.2021/0008001-1

SEI nº 088020665





TREINAMENTO - SPTrans <treinamento@sptrans.com.br>

Re: Carta DA/SRH/GDH nº 007/2023

1 mensagem

Luiza Ruoso <luiza.ruoso@ciee.org.br>

14 de agosto de 2023 às 14:45

Para: TREINAMENTO - SPTrans <treinamento@sptrans.com.br>

Cc: patricia_testai@ciee.org.br, Ellen Miranda <ellen.miranda@ciee.org.br>, Diego Rodrigues Brito <diego.brito@ciee.org.br>, ELIETH BITTAR <elieth.bittar@sptrans.com.br>, EDUARDO SOARES <eduardo.soares@sptrans.com.br>, SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS <sonia.santos@sptrans.com.br>, ANGELA TELMO <angela.telmo@sptrans.com.br>, lucas.nascimento@ciee.org.br

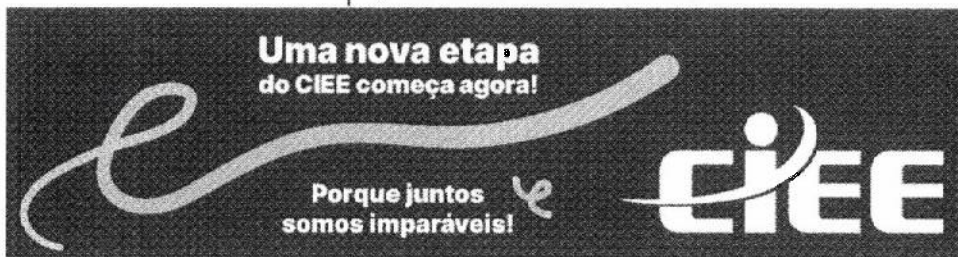
Prezados, boa tarde!

Considerando o Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE, apurado em junho de 2023, teremos 3,96% de reajuste no valor da Contribuição Institucional. Sendo assim, o valor unitário passa de R\$4,88 para R\$ 5,07.

Atenciosamente,



LUIZA RUOSO
Assistente Administrativo
Supervisão de Atendimento À Adm. Pública
Gerência Nacional de Operações
Sistema Híbrido
canaldeetica.com.br/ciee



Em seg., 14 de ago. de 2023 às 12:20, TREINAMENTO - SPTrans <treinamento@sptrans.com.br> escreveu:

**Prezada Senhora,
Patrícia Testai Paschoal**

Para seu conhecimento e providências, segue em anexo a Carta DA/SRH/GDH nº 007/2023 referente ao Contrato nº 2022/0157-01-00.

Agradecemos o retorno com sua manifestação até **16.08.2023** pelo e-mail treinamento@sptrans.com.br.

Atenciosamente,
Angela Maria Telmo



Treinamento
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

11 3396-6940
Rua Boa Vista, 238 - Centro - 1º andar
01 014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao

remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.



VALORES DE REFERÊNCIA PARA NOVO VALOR DE BOLSA APROVADO NA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 23/105 E REAJUSTE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA R\$ 5,07 (CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

Curso	Bolsa Aux.	Auxílio Transporte	Bolsa auxílio + Aux. Transp. Mês	Total de Vagas	Total mensal por curso	Custo para 8 meses	Taxa administração para 8 meses (valor R\$ 5,07)	Total
	6hs/dia - Média 22 dias							
Ensino Superior	R\$ 1.500,00	R\$ 96,80	R\$ 1.596,80	59	R\$ 94.211,20	R\$ 753.689,60	R\$ 2.393,04	R\$ 756.082,64
Médio	R\$ 1.050,00	R\$ 96,80	R\$ 1.146,80	23	R\$ 26.376,40	R\$ 211.011,20	R\$ 932,88	R\$ 211.944,08
Médio Técnico	R\$ 1.050,00	R\$ 96,80	R\$ 1.146,80	8	R\$ 9.174,40	R\$ 73.395,20	R\$ 324,48	R\$ 73.719,68
Total Geral				90	R\$ 129.762,00	R\$ 1.038.096,00	R\$ 3.650,40	R\$ 1.041.746,40

O ajuste proposto representará R\$ 130.218,30 (centro e trinta mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos) mensais, ou seja, R\$ 1.041.746,40 (hum milhão, quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para os próximos 8 (oito) meses, considerando inclusive o reajuste da taxa de administração, valores estes previstos em orçamento.

E, considerando o aditamento de contrato vigente, para conceder o aumento da bolsa auxílio e o reajuste da taxa de administração, é necessário complementar o custo em R\$ 414.337,25 (quatrocentos quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

